



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº 204/2021

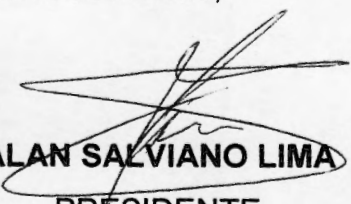
Várzea Alegre-CE, 20 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 19 de maio do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes, em 2ª discussão, o Projeto de Lei Nº. 019/2021, de 04 de maio de 2021, de autoria dos Vereadores Otoniel Fiuza de Alencar Júnior e Valdelene Bitu de Oliveira, subscrita pelos Vereadores Ciete Bezerra Alves, Luciana Soares Barbosa Rolim, Menésia Simião Leonardo e Maiko de Moraes Costa, que Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Público Municipal de Várzea Alegre/CE, de pessoas condenadas pela Lei Federal Nº. 11.340/06 – Lei Maria da Penha.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRÉSIDENTE

RECEBI EM
26/05/2021
Edu Vieira Sotiro